



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

ATA DE REUNIÃO

Aos dois dias do mês de agosto de 2010, às dez horas, no Auditório da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, sito à Av. Presidente Wilson, nº 198, 2º andar, nesta cidade, foi aberta a Reunião, pelo Exmo. Sr Juiz Coordenador da Fiscalização da Propaganda Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro, Dr. Luiz Márcio Alves Victor Pereira, estando presentes, o Exmo Juiz Responsável pela Fiscalização da propaganda Eleitoral no Município do Rio de Janeiro, o Dr. Paulo César Vieira de Carvalho Filho, o Dr. Joel Montenegro Carrilho, Representante do Comitê Interpartidário, Srs. Advogados dos Partidos Políticos e Coligações e Representantes Técnicos da Emissoras de Televisão, conforme lista de presença em anexo. Observadas as formalidades legais, abriu a reunião o Dr Juiz Coordenador da Fiscalização da Propaganda Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro, Dr. Luiz Márcio Alves Victor Pereira, para a preparação do PLANO DE MÍDIA para a veiculação do Horário Eleitoral Gratuito em TELEVISÃO, relativo às Eleições de 2010, sendo ajustados os seguintes pontos relevantes: A) BLOCOS: A.1) a propaganda eleitoral gratuita a ser gerada e transmitida pelas emissoras de televisão, na capital, obedecerá o sistema de rodízio, conforme tabela abaixo indicada, ficando desde já estipulado o formato BETA ANALÓGICO, com entrega do material pelos partidos e coligações no horário entre 6:00h e 20:00h de segunda-feira à sábado, observada antecedência mínima de cinco horas de cada bloco, de acordo com o seguinte cronograma: 1)Do dia 17 a 21 de agosto de 2010 – Rede Globo, situada na Rua Von Martius, nº 22 – sala 234 – Jardim Botânico, telefones 2540-2369 e 2540-2148, fax: 2511-1691; 2)Do dia 23 a 28 de agosto de 2010 – CNT, situada na Rua General Padilha, nº 134 – São Cristovão – telefones 2113-1650 e 2113-1675, fax: 2113-1686; 3)Do dia 30 de agosto a 4 de setembro de 2010 – BAND, situada na Rua Álvaro Ramos, nº 350 – Botafogo,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

telefones 2586-9400 e 2586-9441, fax: 2541-2493; 4)Do dia 6 a 11 de setembro de 2010 – SBT, situada no Campo de São Cristóvão, nº 105, telefones 2580-0313 e 2589-8020, fax: 2580-1385; 5)Do dia 13 a 18 de setembro de 2010 – Record, situada na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, nº 84 – Benfica, telefones 2125-1146 e 2125-1136, fax: 2125-1341; 6)Do dia 20 a 25 de setembro de 2010 – Rede TV, situada na Rua Lauro Muller, nº 116 – sala 3502 – Torre do Rio Sul - Botafogo, telefones 3823-4000 e fax 3823-4024; 7)Do dia 27 a 30 de setembro de 2010 – Rede Globo, no endereço anteriormente indicado. As emissoras deverão apresentar até a reunião para sorteio do plano de mídia os nomes dos funcionários responsáveis pelo recebimento das mídias. Por oportuno, as emissoras do interior do Estado deverão captar o sinal da emissora geradora na capital para exibição dos blocos. **A.2)** se a fita for entregue com o tempo menor do que aquele destinado ao Partido ou Coligação, será exibido o *slide* com a mensagem “**HORÁRIO RESERVADO À PROPAGANDA ELEITORAL – LEI 9504/97**”, para completar o tempo restante a que faria jus o partido ou coligação; **A.3)** se a fita for entregue com o tempo maior do que aquele destinado ao Partido ou Coligação, o excesso será cortado ao final do tempo pertinente; **A.4)** nos termos do art. 90, da Resolução nº 23.191/2009 do TSE, os Partidos e Coligações deverão retirar nas Emissoras, até 60 dias após o término do Pleito, o material de propaganda remanescente, o qual será inutilizado ao final deste prazo. Por oportuno, os partidos ou coligações deverão apresentar novas mídias para cada emissora geradora, mesmo que pretenda repetir um programa já exibido; **B) INSERÇÕES**: **B.1)** as fitas, que deverão ser no formato **BETA ANALÓGICO**, contendo as **INSERÇÕES para serem veiculadas nas terças, quartas, quintas e sextas-feiras** deverão ser entregues em cada Emissora diretamente pelos Partidos e Coligações, de segunda a sexta-feira, de 09:00 horas até às 19:00 horas do dia anterior à veiculação. Em



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

relação ao feriado de 7 de setembro, que cairá numa terça-feira, a entrega do material e do mapa de mídia para veiculação das inserções dos dias 7 e 8 deverá ocorrer no dia 06/09/2010, no horário anteriormente estipulado; **B.2)** as fitas contendo as INSERÇÕES para serem veiculadas aos sábados, domingos, e segundas-feiras deverão ser entregues na sexta-feira imediatamente anterior à veiculação, de 09:00 horas até as 19:00 horas; **B.3)** os MAPAS DE MÍDIA deverão ser entregues, igualmente, em cada Emissora diretamente pelos Partidos e Coligações, de segunda a sexta-feira, de 09:00 horas até às 14 horas do dia anterior ao da veiculação. A entrega será pessoal, sendo vedado o uso de FAX e “e-mail”, nos seguintes endereços: 1) Rede Globo, de segundas a sextas-feiras, na Rua Jardim Botânico, 266/7º andar – Jardim Botânico, telefones: 2540-3910 e 2540-3622; 2) CNT, de segundas a sextas-feiras, situada na Rua General Padilha, nº 134 – São Cristóvão – telefones 2113-1650 e 2113-1687; 3) BAND, segundas a sextas-feiras, situada na Rua Álvaro Ramos, nº 350 – Botafogo, telefones 2586-9400 e 2586-9441; 4) SBT, segundas a sextas-feiras, situada na Rua General José Cristino, nº 40 - São Cristóvão, telefones 3295-8347 e 3295-8316; 5) Record, segundas a sextas-feiras, situada na Rua Barão da Torre, nº 380 - Ipanema, telefones 3202-7003; 6) Rede TV, segundas a sextas-feiras, situada na Rua Lauro Muller, nº 116 – sala 907 – Torre do Rio Sul - Botafogo, telefone 3823-4009; 7) TV Brasil, segundas a sextas-feiras, situada na Rua Gomes Freire, 474 – Centro, telefone 2117-6622; 8) Rede Inter TV (TV Alto Litoral, TV Serra Mar e TV Planície) segundas a sextas-feiras, situada na Av. Wilson Mendes, 730 – Bairro Fonseca – Cabo Frio, telefones (22) 2647-9908 e (22)2647-9911. Por oportuno, os Partidos e Coligações deverão entregar mídias e respectivos mapas separadamente para cada uma das três emissoras que compõem a rede, na sede anteriormente indicada; 9) TV Rio Sul, segundas a sextas-feiras, situada na Rua Francisco Tavares Resende, nº 466 –



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Jardim Brasília – Resende, telefones (24) 3355-9817 e (24) 3355-9813; 10) TV SBT Friburgo, segundas a sextas-feiras, situada na Rua General José Cristino, nº 40 - São Cristóvão – Rio de Janeiro, telefones 3295-8347 e 3295-8316; 11) TV Sul Fluminense (Band Barra Mansa), segundas a sextas-feiras, situada na Rua Nove, nº 12 – Alto Cristo Redentor – Santa Rosa – Barra Mansa, telefones (24) 3328-8700; 12) TV Record de Campos, segundas a sextas-feiras, situada na Av. Deputado Alair Ferreira, nº 201 – Bairro Turfe Clube – Campos dos Goytacazes, telefones (22) 2101-2822; 13) TV Passa Ponte (Fundação Universo), segundas a sextas-feiras, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 217 – 9º andar, telefones 2138-4959 e 2138-4961 – Centro – Niterói. Por oportuno, a mídia para esta emissora deverá ser entregue no formato miniDV ou Dvcam; 14) NGT (Capital), segundas a sextas-feiras, situada na Rua Figueira de Melo, nº 448 – São Cristóvão, telefax: 2589-5740. Por oportuno, a mídia para esta emissora deverá ser entregue no formato miniDV; **B.4)** os MAPAS relativos às veiculações de sábados, domingos e segundas-feiras deverão ser entregues de 09:00 horas às 14 horas da sexta-feira imediatamente anterior à veiculação; Os Partidos e Coligações deverão informar nos respectivos mapas de mídia os títulos e a secundagem dos comerciais, inclusive, a questão do fracionamento para quem ou além do período padrão de 30 segundos; **B.5)** as fitas deverão ter claquetes, das quais constarão as seguintes informações: nome do Partido ou da Coligação, título da inserção, dia, faixa e secundagem da inserção; **B.6)** as fitas deverão ser entregues com etiquetas de identificação do material, tanto na caixa como na própria fita magnética; **B.7)** caso haja divergência entre o mapa de mídia e a claquete, prevalecerá a indicação constante no mapa; caso ocorram problemas técnicos com a fita ou falta de entrega do material, será exibido o material imediatamente anterior; **B.8)** os Partidos e



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Coligações deverão inserir no material a ser veiculado a legenda “PROPAGANDA ELEITORAL – LEI 9504/97”, observando expressamente o que dispõe o artigo 33 da Resolução nº 23.191/2009, do TSE; Caso isso não seja observado, será exibido o material anterior; **B.9)** as sobras dos tempos dos Partidos e Coligações que não atingirem o múltiplo mínimo de 15 segundos serão somadas e distribuídas em espaços já destinados e apontados naquela matriz básica de mídia para exibição de inserções de 15 segundos, espaços estes que serão submetidos a sorteio pelos Partidos e Coligações participantes do pleito, no dia 10/08/2010, às 11h, no Plenário deste Tribunal; **B.10)** As Emissoras de TV terão até o dia 10/08/2010, para informar os nomes das pessoas credenciadas a receber os materiais, indicando os respectivos números de identidade;

C) OBSERVAÇÕES: **C.1)** os Partidos e Coligações devem indicar ao Juízo da Fiscalização da Propaganda Eleitoral na Capital, até o dia 10 de Agosto próximo, o nome de, no mínimo, cinco pessoas e, no máximo, dez pessoas habilitadas para a entrega das FITAS e dos MAPAS, informando, ainda, os respectivos números de identidades, além dos números do fax e de telefones para contato; **C.2)** a Emissora não receberá material entregue por pessoa não credenciada. **C.3)** os Partidos Políticos e Coligações deverão encaminhar à Secretaria Judiciária deste Tribunal documento por escrito contendo o teor das CLAQUETES, referente tanto aos BLOCOS quanto às INSERÇÕES, expressamente conferido pelas Emissoras, o que deverão fazer até às 18:00 horas do dia subsequente à entrega das FITAS supra citadas; **C.4)** As CLAQUETES deverão conter número de Registro na ANCINE (CRT); **C.5)** todas as resoluções vigentes do TSE ou que venham a ser editadas após esta data deverão ser observadas complementarmente pelos Partidos e Coligações, bem como pelas Emissoras de



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL**

TV. C.6) todos os presentes estão cientes que a data para sessão pública de sorteio da ordem de veiculação da propaganda em horário gratuito de rádio e televisão ocorrerá no dia 10/08/2010, às 11h, no Plenário deste Tribunal. **C.7)** a partir desta reunião, todas as questões referentes ao teor desta Ata e à veiculação da propaganda eleitoral gratuita na TV serão dirimidas pelo Juízo da Fiscalização da Propaganda Eleitoral da Capital – telefones 9775-9582 e 2544-4201; Publique-se. Nada mais havendo, foi determinado o encerramento da presente reunião.

LUIZ MÁRCIO VICTOR ALVES PEREIRA
Juiz Coordenador da Fiscalização da Propaganda Eleitoral
no Estado do Rio de Janeiro

PAULO CÉSAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Juiz Responsável pela Fiscalização da Propaganda Eleitoral
no Município do Rio de Janeiro

DR. JOEL MONTENEGRO CARRILHO
Representante do Comitê Interpartidário